

3.3 Em caso de não utilização integral do montante, o valor remanescente será destinado a futuros editais do Programa “Artistas da Terra”.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão no período: 24/09/2025 a 05/10/2025 e realizar-se-ão por meio eletrônico: <https://forms.gle/WJJ1E7fMR5fhKDLU6>

4.2 Documentos exigidos:

- 4.2.1 Formulário de inscrição preenchido;
- 4.2.2 Comprovante de residência (mínimo 2 anos);
- 4.2.3 Comprovação de regularidade fiscal e tributária (certidões negativas de débito com o município, Estado e União);
- 4.2.4 Portfólio artístico (vídeo de apresentação, links de redes sociais, fotos em eventos, flyers de divulgação, matérias na mídia);
- 4.2.5 Declaração de disponibilidade para a Rocktoberfest dias 17, 18 e 19 de outubro
- 4.2.6 Lista de integrantes com CPF e identificação;
- 4.2.7 Repertório proposto.

## 5. SELEÇÃO

5.1. Os inscritos serão avaliados pela Divisão de Cultura com base nos seguintes critérios:

| <b>Critério</b>                                           | <b>Como será avaliado</b>                                                                    | <b>Pontuação</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Adequação ao segmento Rock                                | Repertório e estilo musical compatível com Rock                                              | 0 a 25 pontos    |
| Qualidade técnica e artística                             | Execução musical, presença de palco (avaliado em vídeo ou gravação)                          | 0 a 25 pontos    |
| Experiência em apresentações ao vivo e histórico do grupo | Tempo de atividade do grupo e número de shows anteriores, festivais, eventos locais/regional | 0 a 25 pontos    |
| Originalidade e repertório                                | Composições próprias ou releituras criativas; diversidade e coerência do repertório          | 0 a 25 pontos    |

5.2 Caso a soma dos valores das propostas mais bem pontuadas ultrapasse o orçamento de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), as últimas propostas excedentes serão substituídas por suplentes com valor menores, respeitando sempre a ordem de classificação e os tetos individuais.

5.3 O critério para desempate, será respectivamente por, Maior pontuação no critério Qualidade técnica e artística; Maior pontuação no critério Experiência em apresentações ao vivo; Sorteio público, realizado pela Divisão de Cultura, com registro audiovisual.

## **6. CONTRAPARTIDA**

6.1 Cada selecionado deverá realizar apresentação musical de no mínimo 60 minutos, em data e horário definidos pela organização.

6.2 Em caso de não realização, o valor recebido deverá ser devolvido em até 5 dias, conforme Lei 3.308/2025, sem prejuízo as sanções previstas na lei 3.308/2025

## **7. PAGAMENTO**

O incentivo financeiro será efetuado a partir de ficha orçamentária Propriá do programa artista da terra

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 Participação implica aceitação integral das condições do presente edital;
- 8.2 O não cumprimento acarretará desclassificação e impossibilidade de participação em futuros editais do programa por 4 anos;
- 8.3 O resultado será divulgado no site da Prefeitura e nos meios oficiais.
- 8.4 Situações não previstas neste edital serão decididas com base nos princípios que regem a administração pública e a legislação vigente.

Ouro Fino – MG, 23 de setembro de 2025

Gabriel Batista Vilela  
Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Lazer

Antônio Benedito Salgueiro Miguel  
Prefeito Municipal de Ouro Fino

## ANEXO I – CRONOGRAMA

| <b>Etapa</b>                       | <b>Data/Período</b>     | <b>Responsável</b>              |
|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| <b>Publicação do edital</b>        | 23/09/2025              | Prefeitura / Divisão de Cultura |
| <b>Período de inscrições</b>       | 24/09/2025 a 05/10/2025 | Artistas / Divisão de Cultura   |
| <b>Análise documental</b>          | 06/10/2025 a 08/10/2025 | Comissão / Divisão de Cultura   |
| <b>Divulgação do resultado</b>     | 09/10/2025              | Divisão de Cultura              |
| <b>Apresentação</b>                | 17, 18 e 19/10/2025     | Artistas selecionados           |
| <b>Processamento de pagamentos</b> | A partir de 09/10/2025  | Prefeitura / Divisão de Cultura |